ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 31 / 03 / 2015
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 213 / 2015

À Excelentíssima Senhora
MARIA TERESA SURITA.
Prefeita do Município de Boa Vista.

Os Vereadores, infra-assinado, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, requer que seja encaminhada a Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE 1 (UM) SEMÁFORO E DE FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA BRASIL COM A RUA SAN TRINTA E SEIS, A FIM DE FACILITAR O RETORNO NO SENTIDO BAIRRO – CENTRO E A TRAVESSIA DOS PEDESTRES".

Providenciado através do Ofício Nº 051 de 01 / 04 / 15
Ismael Teixeira.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Indicação surge em consonância com o art. 23, inciso XII, da Constituição Federal, que preconiza a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

A instalação de semáforo e de faixas de pedestre entre a Av. Brasil e a Rua San Trinta e Seis, próximo a entrada do 7° BIS, se faz necessária para garantir a segurança das pessoas que transitam diariamente naquela região, visto que é comum a ocorrência de acidentes graves nessa localidade.

O Art. 176, da Lei Orgânica determina que o Município, em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu Plano Diretor, deverá promover planos e programas setoriais destinados a melhorar as condições do transporte público, da circulação de veículos e da segurança do trânsito.

Diante o exposto, apresentamos a supracitada indicação.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 31 / 03 / 2015
ASSINATURA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Palácio Estácio Pereira de Mello, 30 de março de 2015.

Vereador Adelino de Sousa Neto

Vereador Manoel Neves de Macedo

Vereadora Alcinira Magalhães Mota Freitas

Vereador Marcelo Rodrigues Batista

Vereador Alexandre Moreira dos Santos

Vereador Mauricélio Fernandes de Melo

Vereadora Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Vereadora Mayara da Silva Ferreira

Vereador Antonio Adberto Resende Veras

Vereadora Mirian dos Reis Melo

Vereador Edvaldo Moura de Sousa

Vereador Paulo Carpejane Alves Ferreira

Vereador Gabriel Mota e Silva

Vereador Renato Andrade Queiroz

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Vereador João Maria Mario Cesar Balbino

Vereador Sandro Denis de Souza Cruz

Vereador José Flavio de Matos

Vereador Sandro Cavalcante França

Vereador Júlio Cezar Medeiros Lima

Vereadora Sueli Moraes da Silva Cardozo

Vereador Leonardo Rodrigues Moreira

Boa Vista – RR, 26 de março de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista-RR

Assunto: Encaminha Abaixo Assinado.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Nós, moradores, empresários, empregados de empresas e transeuntes da Avenida Brasil e adjacências do Bairro Centenário, vem mui respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência o **ABAIXO ASSINADO** anexo, esperando sermos atendidos na reivindicação de instalação de **01 (um) SEMÁFORO e FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA BRASIL COM A RUA SAN TRINTA E SEIS (entrada para o 7º BIS)** para que haja a possibilidade de retorno sentido Centro e outros locais, como também a travessia de pedestres, sabendo da vossa sensibilidade para com os Munícipes, desde já agradecemos.

Nomeamos o Sr. Everton Jorge Vieira Torres, telefones (95) 3626-7473 e (95)98118-8818, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Atenciosamente,

A POPULAÇÃO

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 26/03/15
Às 08:21h
Recebido

CAMPANHA PARA INSTALAÇÃO DE
FAIXA DE PEDESTRES E SEMÁFORO NA AVENIDA BRASIL

Nós, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Boa Vista – RR, transeuntes, empresários, trabalhadores e moradores da Avenida Brasil e adjacências dos Bairros: Centenário, Cinturão Verde, Treze de Setembro e demais, vem solicitar a Vossa Excelência a instalação de **01 (um) SEMÁFORO e FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA BRASIL COM A RUA SAN TRINTA E SEIS (entrada para o 7º BIS)** para que haja a possibilidade de retorno sentido Centro e outros locais, como também a travessia de pedestres.
Antecipadamente agradecemos a Vossa Excelência, ao passo que solicitamos sermos atendidos nesta solicitação.

Abaixo – Assinado

NOME	DOC. IDENTIDADE	BAIRRO	ASSINATURA
EDUARDO PAIVA	34.548	CENTENARIO	[illegible]
Anne Cassiano Ro da Silva	72.067	Centenario	[illegible]
Elibeusa Silva Barbosa	466426-4	CENTENARIO	[illegible]
Lida Maria Souza	200.386	CENTENARIO	[illegible]
[illegible] Soares	24620	AV BRASIL	[illegible]
Mauro Vieira Santana	25.552	CENTENARIO	[illegible]
Maria Rosaria Soares Brandão	103.332	AV: Brasil	Maria Rosaria
Maria do Socorro Silva	112.863	AV: Brasil	Mª do Socorro
Maria Alves da Silva	234.898	AV: Brasil	Mª Alves
Mª de Nazaré Pereira dos Santos	327.973-1	AV: Brasil	Mª de Nazaré
Raquel Nascimento	127779	AV: Brasil	Raquel
Rosenilda da Silva		AV. Brasil	Rosenilda da Silva
Ivanete Aniceto Cruz	49.703	AV: Brasil	[illegible]
Neubianna Aniceto Cruz	253.500	Centenário	Neubianna Aniceto Cruz
Juliana da Silva	305276-1	Centenario	Juliana da Silva
Patricia Bento Moraes	81789	Centenario	
Jean da Silva Sousa	182.035	Centenario	Jean da Sousa
FRANCISCO CARLOS DA COSTA	419994 MAER	CENTENARIO	[illegible]
CEZAR RIBEIRO CHEDIAC	04891047-5 IPPB	Centenário	[illegible]
Rosidéia Guimarães da Silva	328650-6 RR	Centenario	[illegible]
Agnes Laurentino de Lima	84.912	AV. Brasil	[illegible]
Joaquim de Almeida Barros	445137	AV. Brasil	[illegible]
Tatiana Bento Moraes	246.378		
GIULIANE A. QUEIROZ	92.493	SENADOR H. CAMPOS	[illegible]
JOSE Batista Barros	38389504104	13 de Setembro	[illegible]
Adeny Araújo Gabriel	313380-0	13 de Setembro	[illegible]
Gordiano Silva de Adrian	200.219	CAMPINA	[illegible]
Nazir Edilberto E. Sousa	0508621968	AV. BRASIL	NAZIR
João Paulo Ramos de Figueiredo	4483476-6	TREZE	[illegible]
LIÉS CARVALHO	6340940	CAMAME	[illegible]
WILSON ALEIXOS	6493756	S. VICENTE	[illegible]
JADIR R COSTA	275.746	S. JOAQUIM	[illegible]

CAMPANHA PARA INSTALAÇÃO DE
FAIXA DE PEDESTRES E SEMÁFORO NA AVENIDA BRASIL

Nós, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Boa Vista – RR, transeuntes, empresários, trabalhadores e moradores da Avenida Brasil e adjacências dos Bairros: Centenário, Cinturão Verde, Treze de Setembro e demais, vem solicitar a Vossa Excelência a instalação de **01 (um) SEMÁFORO e FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA BRASIL COM A RUA SAN TRINTA E SEIS (entrada para o 7º BIS)** para que haja a possibilidade de retorno sentido Centro e outros locais, como também a travessia de pedestres.

Antecipadamente agradecemos a Vossa Excelência, ao passo que solicitamos sermos atendidos nesta solicitação.

Abaixo – Assinado

NOME	DOC. IDENTIDADE	BAIRRO	ASSINATURA
Jocicleide Aline M.B. Almeida	223.181	Centenário	
Luciano Silvano	116.820	Centenário	
Luiz Sampaio			
Antonio Alvez	129 439	Centenario	
Antonio Eurival P. de Araújo	52 923	Centenário	
Francisco Alencar Santos	208.351	Centenario	
Cicero A. Santos	129 443	Centenario	
Samuel da Conceição Lima	156.555	Centenario	
Jorge D. Lima	169860	Centenario	
Amadonio Nunes Lima	3524580	Centenario	
Everaldo Guitardu	CU 347695	Pricumã	
Aurelio Rosa Frutos	BSPRR 50415	Mecejana	
Stonder de Souza Nunes	227-950	Cambará	
Rosilene Pereira da Silva	129-027	Cambará	Rosilene
Valdemar Bila de Souza	319292/3	Silvo Leite	Valdemar
Vagner Alves Gomes	14818440	Centenario	Vagner
Francisco dos C.S. de Sá	503-663	Centenario	
Crenza Bastos	67.555	Centenario	Cr Bastos
Wellington R. Santos	148267	Centenario	

CAMPANHA PARA INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E SEMÁFORO NA AVENIDA BRASIL

Nós, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Boa Vista – RR, transeuntes, empresários, trabalhadores e moradores da Avenida Brasil e adjacências dos Bairros: Centenário, Cinturão Verde, Treze de Setembro e demais, vem solicitar a Vossa Excelência a instalação de **01 (um) SEMÁFORO e FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA BRASIL COM A RUA SAN TRINTA E SEIS (entrada para o 7º BIS)** para que haja a possibilidade de retorno sentido Centro e outros locais, como também a travessia de pedestres.

Antecipadamente agradecemos a Vossa Excelência, ao passo que solicitamos sermos atendidos nesta solicitação.

Abaixo – Assinado

NOME	DOC. IDENTIDADE	BAIRRO	ASSINATURA
CARLOS A. L. PINTO	504845	CENTENARIO	
LUIZ A. SANTOS	174362/RR	AV. BRASIL	
CLÁUDIA F. NOGUEIRA	126.094	AV. BRASIL	
Michele Fernanda Medeiros	133982	AV CENTENARIO	
Raimunda Pinheiro de Souza	450883-1	AV Brasil	Raimunda
Luiz Carlos da Silva	0969620-2	AV. BRASIL	
Tomaz Neto de Sousa	256294	Av. Brasil	
Amadeu Fr. Silva	11.0694	AV. Brasil	
Marina. M. R. Fernandes	1891181	Av. Brasil	Marinalva
Babel moreira da silva	19.4488	AV. Brasil	
maria Ruth Sousa Celio	173620	AV Brasil	Noemia
Noemia fidelis magno	64949	AV Brasil	maria Ruth
Francinete M. Sousa	130.397	Av Brasil	Francinete.
Angela Caetano da Silva	115 847	AV. Brasil	Angela

NOME	RG	ASSINATURA	DATA
JOÃO HORTENCIO TORRES	1.607.871 SSP-PE		09.03.2015
Tatiana Magalino da Silva	183.326 SSP/RR	Tatiana M. da Silva	09.03.2015
Daiana Silva Conde	4231066	Daiana S. Conde	09.03.2015
Eruton Jorge Vieira Torres	267.586		09.03.2015
VICTOR FRANCO CARVALHO	253.267		9.03.2015
[illegible]	204.279	[illegible]	09.03.2015
[illegible] R. Pacheco da Silva	231.644		09.03.2015
Nach Silva Vasconcelos	4300807 SSP/RR		09.03.2015
Antonio Barnabé	426448-7 SSP/RR	Barnabé	09.03.15
Edvaldo Alves	224.667	Edvaldo	09/03/15
Francinal Antonio Rodrigues	5145415	Francinal	09/03/15
Damião Benicio da [illegible]	1.438.237 SSP/RN	Damião	09/03/2015
Valmir Rodrigues	541866	VALMIR	09/03/15
Wanildo Araújo Feitosa	1574417	[illegible]	09/03/15
VAGNER ALVES GOMES	14818440	Vagner	09/03/15
Ivay Alves Gomes	203579 NG	Ivay	09/03/15
Dominick A. Fernandes	36852894200	Dominick	09/03/15
Waizenia [illegible]	63245-SSP	[illegible]	09/03/2015
[illegible]	126978	[illegible]	09/03/2015
Wallace Barros	145543	[illegible]	09/03/2015
João Nato Santos	127.556	[illegible]	09/03/2015
Kurdeiro da C. L.	3991750	[illegible]	09-03-15
FRANCISCO JOSÉ F. SILVA	67.230-SSP/RR	[illegible]	09/03/15
Angela Maria Brasil	132.598	Angela Maria	09/03/15
[illegible]	131.336	[illegible]	09/03/15
[illegible] R. dos Santos	4480378	[illegible]	09/03/15
A. Sedeson Silva	32949.283.4	[illegible]	09.03.15
[illegible]	127.297.74	[illegible]	09.03.15
Adilson Bastos	17484120	[illegible]	09.03.15
Mesaqui de Lima	27453707	[illegible]	09.03.15
EFRAIM P. FLOR	3292754	[illegible]	09/03/15
ERIVALDO L. AZULINO	3350002	[illegible]	09/03/15
João Kennyon A. MELO	250523	[illegible]	09.03.15
EZEQUIAS N. SOUSA	314001-6	[illegible]	09.03.15
[illegible] SANDRÉA DE ANDRADE	221876 RR	[illegible]	09.03.15
Liliane Gomes	131882	[illegible]	09.03.15
Carlos Alberto C. Remigio	231428	Carlos Alberto C. Remigio	09.03.15
Neidilene Marais	271500	[illegible]	09.03.15
Raymana Paula	4072219	[illegible]	09.03.15
GIBSON da C. SILVA	36910595-8	[illegible]	09.03.15
ANTONIO ALENCAR SANTOS	99654232	Antonio A.	09.03.15
Samuel da C. Cunha	256.555	Samuel	09.03.15
FRANCISCO ALENCAR	208.351	[illegible]	09.03.15
[illegible]	34951862006	[illegible]	09.03.15
[illegible]	895243902-30	[illegible]	09.03.2015
LICERO A. SANTOS	129443		09/03/15
PEDRO F. CAVALCANTE SANTOS	59.742 SSP-PE	[illegible]	09/03/15

NOME	RG	ASSINATURA	DATA
JOHANATAN SANTOS.	668.103.373-34	JOHANATAN SANTOS.	09.03.15
Fª U.S. [illegible]	626070-8	[illegible]	09.03.15
Jocineide Bernardo	187.903	Jocineide Bernardo	09.03.15
Dora Da Silva	130629	Dora Da Silva	09.03.15
[illegible]	100.966	[illegible]	09.03.15
Jaime Bernardo Silva		Jaime Bernardo	09.03.2015
[illegible]	626562.362.1	[illegible]	09.03.15
Tamar Felipe CLAVO	3224.6225	[illegible]	09.03.2015
Geovana Silvano	98122-5868	G. Silvano	09.03.2015
Renata de S. Ramos	1546922-0	Renata Ramos	09/03/15
Erinalda L. Sousa	132299	Sousa	09/03/15
Kris P. de Paiva	254.266	[illegible]	09/03/15
Danielle Rodrigues	1618366-5	[illegible]	09/03/15
Antonio José DOS S. Pimentel	443520-6	[illegible]	09/03/15
Madyson Evangelista Miranda	4132947	[illegible]	09.03.15
Anderson da Silva Pereira	222.250	[illegible]	09.03.15
EDUARDO PENA BARROS	133.714	[illegible]	09.03.15
Edmilson Gomes dos S.	315103-4	[illegible]	09/03/15
Ivanildo Pizzato dos S.	140388	[illegible]	09/03/15
Anacleia C. Barroso.	202.983	[illegible]	09/03/15
Euzimar J. Basilio	228-529	Euzimar	09/03/15
Jhonaton Bazilio Mallmann	383090-0	Jhonaton	09/03/15
Rafael Cincidão	548477346	Rafael	09/03/15
Richardson Lopes Silva		Richardson	09/03/15
Romulo Rodrigues		Romulo	09/03/15
[illegible]	388210-[illegible]	[illegible]	09/03/2015
[illegible]	49.884	[illegible]	9/3/2015
[illegible]	69.279	[illegible]	
José Felipe de Carvalho	189439	José Felipe	9/3/2015
ELVIS MAYE S. RUFO	1608104-8	[illegible]	0-91293863
Luiz Otavio		[illegible]	09/03/15
Thiago Lopes Pacheco	1374 44-3	[illegible] Thiago	09/03/15
[illegible]		[illegible]	09/03/15
[illegible]		[illegible]	09/03/15
[illegible]	230.322	[illegible]	991724043
[illegible]		[illegible]	93205
Jaques Facio	3505245	[illegible]	16/03/15
[illegible]	48826943	[illegible]	16/03/15
[illegible]	240.324	[illegible]	16/03/15
Pedro Pereira da Silva Filho	209.266	[illegible]	16/03/15